



Prefeitura Municipal de Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 187/2025-GP.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROGRESSÃO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas por Lei

CONSIDERANDO o requerimento firmado pelo servidor público municipal **Sr. MARCIO GLEIDE CARDOSO DOS SANTOS**,

CONSIDERANDO o **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA**,

CONSIDERANDO o disposto nos Arts. 21 e 23, incisos, letra e parágrafo, da Lei Municipal nº 275, de 14/07/2006, e alterações pela Lei Municipal nº 294, de 12/05/2008, que dispõe sobre a **ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE SÍTIO NOVO/MA**.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a progressão funcional do **Sr. MARCIO GLEIDE CARDOSO DOS SANTOS**, portador do R. G. nº 000059261696-7 SESP/MA e do CPF nº 921.507.993-91, do Cargo de Professor MAG 2 Classe II, para o Cargo de Professor MAG 2 Classe III, com lotação na **Escola Municipal Complexo Escolar Deputado La Roque**, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 391/2024.

Art. 2º - Com a edição do presente **ato**, fica a Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, bem como o Chefe do Departamento de Pessoal, autorizados a efetuarem às devidas anotações.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 1º de abril de 2025.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL